



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1231/2017

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais.

DECRETO

Art. 1º. Fica reestruturada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Cargo	RG
Ana Paula Martins Ramos	Procuradora Jurídica Júnior	28.275.278-X
Camila Maria Guimaro	Procuradora Jurídica Júnior	32.226.743-2
Alexandre Berenhi	Dentista	13.375.770

Art. 2º A Presidência da comissão será exercida pela servidora Ana Paula Martins Ramos e será responsável pela condução das audiências e atos processuais e pela conclusão do processo.

Art. 3º Para secretariar os trabalhos fica designada a servidora Camila Maria Guimaro, no qual será responsável por todos os pareceres, deliberações e relatórios do processo.

Art. 4º O servidor Alexandre Berenhi, na qualidade de membro, será responsável pela autuação, numeração e rubrica das folhas do processo e por todos os atos de intimação, digitação de atas e depoimentos em audiência.

Art. 5º Os membros da comissão ora nomeada farão jus à gratificação por serviços extraordinários de 10% (dez por cento) do valor de seus vencimentos, nos termos do artigo 164 da Lei Complementar nº 052/95, mediante expedição de Portaria.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1082/2015.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de Março de 2017.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa